

EDITAL PPGCS 13/2024

Processo Seletivo de vagas para o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde

Processo seletivo para vagas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Sul de Santa Catarina, no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (Portaria 543 de 16/06/2020).

Nos termos do Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade do Sul de Santa Catarina, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **11/06/2024 a 25/07/2024**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o **2º Semestre de 2024**, obedecida a classificação dos candidatos aprovados.

a) Podem participar do Processo Seletivo para o Mestrado em Ciências da Saúde os profissionais diplomados em cursos de graduação devidamente reconhecidos no País, que tenham interesse e/ou experiência em temas vinculados à Área de Concentração de Ciências da Saúde.

1. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrição	11/06/2024 a 25/07/2024
Entrevistas	30/07/2024
Divulgação do resultado	31/07/2024
Período para solicitação de recurso	01/08/2024
Divulgação do resultado final	06/08/2024
Assinatura do contrato e efetivação da matrícula	07/08/2024 a 12/08/2024
Início das aulas	12/08/2024

2. VAGAS

Curso/Programa	Vagas	Site	E-mail	Unidade de oferta
Mestrado em Ciências da Saúde	10	https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-saude/	processoseletivoppgcs2024@gmail.com	Pedra Branca (Palhoça - SC) e Tubarão - SC

As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e à qualificação de docentes para o ensino superior de Ciências da Saúde, bem como à produção de conhecimento particular ao campo das áreas de Ciências da Saúde. Essas vagas serão distribuídas em quatro linhas de pesquisa (LP), a saber:

- LP 1 - Investigação de agravos à saúde de origem infecciosa;
- LP 2 - Investigação de agravos crônicos à saúde;
- LP 3 - Estudos e desenvolvimento de medicamentos e produtos para a saúde;
- LP 4 - Neurociências.

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no processo seletivo para o curso de Mestrado em Ciências da Saúde da Universidade do Sul de Santa Catarina acontece em duas etapas obrigatórias:

Etapla 1 - Inscrição: Preenchimento do formulário disponível em:

<https://forms.office.com/r/UfEdAnV9jp>

Ao final do preenchimento do formulário, deverá completar também a inscrição administrativa no:

<https://www.unisul.br/inscreva/14601>

Etapla 2 - Confirmação da inscrição: envio dos documentos solicitados para o seguinte email: processoseletivoppgcs2024@gmail.com

- **Diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC**

Na falta do diploma de graduação, a inscrição poderá ser feita com declaração de conclusão

do curso de graduação, devendo esta declaração ser substituída pelo diploma devidamente registrado, no prazo máximo de 6 (seis) meses após o ingresso. Diplomas expedidos no exterior devem apresentar revalidação no Brasil, por instituição qualificada. Poderão ser admitidos candidatos estrangeiros portadores de diploma de curso de graduação fornecidos por instituições estrangeiras, que possuam documentação de revalidação pelo CNE e regularidade de presença no país. Poderão ser admitidos candidatos brasileiros portadores de diploma de curso de graduação obtidos em instituições estrangeiras, que possuam documentação de reconhecimento de título conforme previsto pela legislação brasileira.

- Carta de Aceite do futuro orientador em conformidade com o modelo do Apêndice A. Cartas de aceite somente poderão ser expedidas por professor permanente do PPGCS, acordo com a disponibilidade de vagas de cada professor. A relação completa dos professores do PPGCS, com o link para os seus respectivos currículos Lattes, encontra-se no portal do Programa: <https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-saude/> na aba pessoas. Caso o candidato não obtenha previamente a carta de aceite, o Colegiado do PPGCS indicará um possível orientador em momento oportuno.

3.2 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção e conferência da documentação.

4. AVALIAÇÃO

Após realizar a inscrição *on-line* e enviar a documentação exigida, os candidatos ao curso de Mestrado participarão de um processo de avaliação, organizado em duas etapas, apresentadas no quadro abaixo:

Etapas	Tipo
1. Homologação da inscrição	Eliminatória.
2. Entrevista	Eliminatória e classificatória, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios referente ao currículo Lattes do período 2020-2024.

4.1 Homologação da inscrição

Etapa eliminatória que envolve da documentação solicitada nesta fase.

4.2 Entrevista

Etapa eliminatória, caso o/a candidato/a não compareça à entrevista.

Etapa classificatória que envolve a realização de entrevista e defesa do currículo Lattes perante membros da Comissão de Seleção, e posterior atribuição de nota. A entrevista abordará assuntos relacionados ao perfil do candidato, expectativa do candidato em relação ao curso.

Para efeito de pontuação do currículo Lattes serão consideradas apenas as informações curriculares que constam no Apêndice B no período 2020 a 2024. Os/As candidatos/as deverão estar de posse dos respectivos comprovantes das informações do currículo no momento da entrevista. As notas das entrevistas serão atribuídas em números de 0 (zero) a 10 (dez) admitindo-se décimos. Em caso de empate terá direito o/a candidato/a que obtiver maior pontuação considerando, nessa ordem: número de artigos científicos, livros e capítulos de livro e trabalhos em eventos científicos, internacionais, nacionais e locais. Se ainda assim houver empate de pontuação entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios: maior idade, tempo de graduação e, em último caso, sorteio, aplicados nessa ordem.

A entrevista será realizada no dia 30/07/2024 por videoconferência utilizando-se a plataforma Zoom. Os/As candidatos/as serão informados do horário de sua entrevista no edital de homologação das inscrições, publicado na página do curso em <https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-saude/> e informado por e-mail aos candidatos inscritos.

5. RESULTADOS E MATRÍCULAS

O Resultado deste Processo Seletivo, com a listagem dos aprovados por ordem de classificação, será divulgado no dia 31/07/2024, na página do curso em <https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-saude/> e informado por e-mail aos candidatos inscritos.

Os candidatos poderão ter acesso às notas obtidas, bem como enviar recurso, contestando o resultado divulgado. O recurso deverá ser apresentado das 00 horas do dia 01/08/2024 até 23h59min do mesmo dia, por meio do e-mail processoseletivoppgs2024@gmail.com, explicitando os argumentos e a fundamentação que justifiquem o requerimento. O recurso deverá

ser apresentado pelo próprio candidato, por meio do e-mail informado na Ficha de Inscrição. Se apresentado por terceiro, este deverá apresentar procuração

O resultado final deste Processo Seletivo, após a avaliação dos recursos, com a listagem dos aprovados por ordem de classificação, será divulgado no dia 06/08/2024, na página do curso em <https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-saude/> e informado por e-mail aos candidatos inscritos. Caso o aluno aprovado não efetue a matrícula, os demais pré-classificados serão chamados conforme ordem de classificação.

Entre os dias 07/08/2024 e 12/08/2024 os aprovados deverão efetivar sua matrícula no Programa.

6. DAS AULAS

As aulas terão início a partir de 12/08/2024.

É necessário que o/a candidato/a esteja matriculado/a em pelo menos uma disciplina por semestre, podendo cursar tanto no Campus Tubarão-SC quanto no Campus Pedra Branca, Palhoça-SC. O cronograma de oferta para os semestres seguintes será divulgado posteriormente. Os alunos poderão cumprir a totalidade dos créditos exigidos pelo PPGCS durante todo o período do curso e não necessariamente no calendário de 2024, pactuado com seu futuro/a orientador/a.

7. DOS VALORES E CONDIÇÕES COMERCIAIS

O curso de Mestrado/Doutorado em Ciências da Saúde da Universidade do Sul de Santa Catarina oferece uma **Bolsa de Incentivo à Pesquisa de 20% para mestrado e para Doutorado de 30%**, aplicada por todo o período regular do curso e para todos os ingressantes.

Egressos e Empresas Conveniadas/Parceiras que têm bolsas pré-determinadas pela política de bolsas. Para **Egressos**, a Instituição oferece bolsa de 35%, para **Colaboradores** de empresas conveniadas/parceiras têm bolsa de 25%; sendo cumuladas às bolsas de incentivos à pesquisa.

7.1 Os quadros a seguir indicam as condições das Campanhas* e os planos de pagamento.

7.1.1 Campanha Comercial

Ingressantes 2024.2	
Valor Total do Curso	R\$ 73.104,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	20%
Valor Final do Curso	R\$ 58.483,20
Pagamento à vista	R\$ 51.114,32
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 4.483,71
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 2.241,86
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.494,57

7.1.2 Egressos (Ex-aluno)

Ingressantes 2024.2	
Valor Total do Curso	R\$ 73.104,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	20%
Bolsa comercial (exclusivo para egressos)	35% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 55.559,04
Pagamento à vista	R\$ 36.113,38
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 3.167,84
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.583,92
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.055,95

7.1.3 Empresa Parceira

Ingressantes 2024.2	
Valor Total do Curso	R\$ 73.104,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	20%
Bolsa comercial (exclusivo para colaboradores de empresas parceiras)	25% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 55.559,04
Pagamento à vista	R\$ 41.669,28
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 3.655,20
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.827,60
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.218,40

*Obs.: Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso e Empresa Parceira, são condicionadas a adimplência dos pagamentos das parcelas até a data de vencimento de todos os meses.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A qualquer tempo e a critério da Coordenação do curso, se constatada e comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas não idôneas, será considerada cancelada a inscrição ou cancelada a matrícula do/a candidatoa, se realizada.

8.2 Para efetuar a matrícula no curso, o/a candidato/a não deverá ter pendências financeiras com a Universidade, sob pena de não efetivação de sua matrícula e consequente perda da vaga.

8.3 É responsabilidade exclusiva do/a candidato/a acompanhar no site do curso eventuais alterações do edital

8.4 Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pelo Reitor.

9. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

9.1. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

9.2 O/A candidato/a ou seu representante legal, ao inscrever-se no contexto do presente Edital, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

9.3 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão – SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Tubarão, 11 de junho 2024.



Prof. Dra. Gislaine Tezza Rezin

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade do Sul de Santa Catarina

APÊNDICE A – EDITAL PPGCS 13/2024

CARTA DE ACEITE

Tubarão/Palhoça, ____ de _____ de ____.

**CARTA DE ACEITE DO/A ORIENTADOR/A PARA FINS DE CANDIDATURA
AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE –
MESTRADO**

Eu _____, professor/a doutor/a
credenciado/a como orientador/a do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da
Universidade do Sul de Santa Catarina, aceito orientar o/a candidato/a
_____, cujo Plano de
Trabalho (anexado) está vinculado à minha atuação na linha de pesquisa
_____.

NOME DO/A PROFESSOR/A: _____

ASSINATURA DO/A PROFESSOR/A: _____

APÊNDICE B – EDITAL PPGCS 13/2024

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRÍCULO

Atividade Acadêmica	Pontuação
Mestrado	10 pontos
Especialização lato sensu em curso de IES ou residência em programa reconhecido pelo MEC	1,0 ponto por especialização/ residência
Artigos científicos completos publicados e/ou aceitos como primeiro ou último autor (classificação da Capes na área de Medicina II, quadriênio 2017-2020 disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf) *,#	- Qualis A1 (9 pontos), A2 (8 pontos), A3 (6 pontos), A4 (4 pontos), B1 (2 pontos), B2 (1,5 pontos), B3 (1,0 pontos), B4 (0,5 ponto)
Artigos científicos completos publicados e/ou aceitos com co-autoria diferente da primeira ou última posição (classificação da Capes na área de Medicina II, quadriênio 2017-2020 disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf) *,#	- Qualis A1 (4,5 pontos), A2 (4 pontos), A3 (3 pontos), A4 (2 pontos), B1 (1 ponto), B2 (0,75 pontos), B3 (0,5 pontos), B4 (0,25 pontos)
Monitoria extracurricular em curso de graduação	0,3 pontos
Iniciação científica (com bolsa)	1,0 ponto a cada bolsa
Palestrante em eventos científicos #	0,3 pontos por palestra
Participação em comissão organizadora ou de apoio a eventos científicos #	0,2 pontos por evento
Prêmios ou menção honrosa de trabalhos em eventos científicos #	0,3 pontos por prêmio
Trabalhos apresentados em eventos científicos #	0,3 por trabalho apresentado em evento internacional 0,2 por trabalho apresentado em evento nacional 0,1 por trabalho apresentado em evento regional ou local
Livro técnico (que possua ISBN e no mínimo 50 páginas) #	1,0 ponto
Capítulo de livro técnico (que possua ISBN)	0,5 ponto

* A comprovação dos artigos publicados deve ser pela cópia da primeira página do artigo e quando artigos aceitos, comprovados pela carta de aceite pelo e-mail ou pelo sistema da revista.

A documentação comprobatória do Currículo Lattes deverá contemplar o período de 2020 a 2024.